



PROCESSO	-
INTERESSADO	GERTEC
ASSUNTO	Análise da CAT-A N°501621

DELIBERAÇÃO N° 59/2019 – CEP-CAU/SC

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 29 do mês de maio de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº93 do CAU/BR que dispõe sobre a emissão de certidões pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que foi apresentado na Certidão de Acervo Técnico nº 501621 um atestado constando como pessoa jurídica contratada o Consórcio Água Cristalina, CNPJ nº32.848.334/0001-06, sendo parte do consórcio a pessoa jurídica MPB SANEAMENTO LIMITADA, CNPJ nº 78.221.066/0001-07. A CAT-A nº 501621 tem RRT vinculado nº 8172959, constando como pessoa jurídica contratada a MPB SANEAMENTO LIMITADA, CNPJ nº 78.221.066/0001-07.

Considerando o Regimento Interno do CAU/SC, Art. 95, Inciso VIII, alínea “g”, que define ser de competência da Comissão de Exercício Profissional – CEP - propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a emissão e cancelamento de certidões;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

- 1- Instruir à Gerência Técnica que poderá ser acervado o RRT nº 8172959, com a pessoa jurídica contratada MPB SANEAMENTO LIMITADA, CNPJ nº 78.221.066/0001-07, por fazer parte do Consórcio Água Cristalina, CNPJ nº32.848.334/0001-06.
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Fabio Vieira da Silva; Everson Martins; Daniel Rodrigues da Silva e Maurício André Giusti.

Florianópolis, 29 de maio de 2019.

Fabio Vieira da Silva
Coordenador



CAU/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

Everson Martins
Coordenador Adjunto

Everson Martins

Daniel Rodrigues da Silva
Membro suplente

[Handwritten signature]

Maurício André Giusti
Membro suplente

[Handwritten signature]